



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

OFÍCIO Nº. 372 /2022.

Monte Azul Paulista, 24 de Agosto de 2022.

Senhor Presidente:

Em atenção ao seu OFÍCIO nº. 075, de 02/08/2022, vimos por meio deste encaminhar à Vossa Excelência, RESPOSTAS às INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS de autoria dos Senhores Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, como segue abaixo:

INDICAÇÃO Nº.316/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.317/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que será iniciado um procedimento de licitação para elaboração da Terceira etapa das obras do parque ecológico;

INDICAÇÃO Nº.318/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.319/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que estamos fazendo uma cotação de preços de um novo produto mais eficiente que as atuais lombadas (reduzores de velocidade), trata-se de um redutor de velocidade construído com borracha ecológica com mais durabilidade e eficiência, para serem instalados em nosso município;

INDICAÇÃO Nº.320/2022 – Encaminhamos para o Superintendente do SAEMAP, para averiguações e tomada de providências;

INDICAÇÃO Nº.321/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal do Meio Ambiente, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.322/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.323/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.324/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para avaliação e possibilidades do atendimento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

INDICAÇÃO Nº.325/2022 – (mesma resposta da Indicação nº.319/2022 deste ofício);

INDICAÇÃO Nº.326/2022 – Encaminhamos para à Procuradoria Jurídica do Município, para análise e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.327/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que os Fiscais de Posturas de nossa municipalidade já vem efetuando um trabalho de fiscalização em nosso município para a regularização da referida solicitação;

INDICAÇÃO Nº.328/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.329/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.330/2022 – Encaminhamos para o Secretário Municipal do Meio Ambiente, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.331/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que todas as Praças do Jardim São Felipe serão reformadas, inclusive essas obras já foram licitadas, estamos apenas aguardando a liberação dos recursos financeiros do Governo;

INDICAÇÃO Nº.332/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que por força de uma Liminar Judicial a manutenção e iluminação pública do município, ficou sob a responsabilidade da CPFL, mesmo assim vamos comunicar a CPFL para que seja tomada as devidas providencias no local informado;

INDICAÇÃO Nº.333/2022 – Encaminhamos para a Secretária Municipal de Esportes e Lazer, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.334/2022 – (mesma resposta da Indicação nº.332/2022 deste ofício);

INDICAÇÃO Nº.335/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que já está sendo providenciado a compra da referida Bandeira para instalação o mais breve possível;

INDICAÇÃO Nº.336/2022 – (mesma resposta da Indicação nº.319/2022 deste ofício);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

REQUERIMENTO Nº.064/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que algumas Ruas do Distrito de Marcondésia já passaram por manutenção, como também tantas outras se encontram em nosso cronograma de obras, que o mais breve possível também receberão o devido recapeamento asfáltico;

REQUERIMENTO Nº.065/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores o seguinte:

I – O prédio da Sub Prefeitura do Distrito de Marcondésia encontra-se em perfeito estado, e não é de conhecimento do Município, que o mesmo está em péssimas condições de uso;

II – A questão de implantar um local para pagamento de boletos, não é de competência do município, essa questão é particular. Somente uma empresa pode firmar contrato com alguma entidade financeira para tal serviço. Se for de conhecimento dos nobres Edis, uma forma legal de aderir tal demandas, podem sugerir;

III – O prédio foi construído para diversas finalidades, e, a Guarda Municipal tem utilizado o prédio sempre que necessita. Ademais todo o planejamento e estratégia da Guarda Municipal é de competência do Secretário de Segurança e Trânsito e do Comandante, que sem sombra de dúvidas vêm realizando um excelente trabalho em Monte Azul, Marcondésia e Zona Rural;

REQUERIMENTO Nº.066/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que os Secretários Municipais de cada pasta já realizam esse acompanhamento. Porém estamos encaminhando cópia desse Requerimento para todos Secretários Municipais cobrando novamente se realmente esse acompanhamento continua sendo efetuado;

REQUERIMENTO Nº.067/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que referido requerimento foi encaminhado ao Senhor Antonio Henrique Balbino Pereira – Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento, a quem cabe referida fiscalização, e que o mesmo já está em contato com os proprietários rurais, informando o ocorrido, e, que seja tomado as devidas providencias.

REQUERIMENTO Nº.068/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que referida limpeza e retirada dos materiais da Escola Alzira de Freitas Casseb, já foi realizado;

REQUERIMENTO Nº.069/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que todos Secretários Municipais deste Governo vem cumprindo com suas obrigações pertinentes, bem como se encontram à disposição de nossos munícipes 24 hs., por dia, inclusive os senhores vereadores foram informados dos contatos de cada um deles.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

REQUERIMENTO Nº.070/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que referidas obras são de responsabilidade da Prefeitura Municipal, cabendo aos senhores, apenas a indicação, porém a execução dessa obra mencionada se encontra em nosso cronograma devidamente agendada, assim que possível estaremos realizando para o bem da nossa população;

REQUERIMENTO Nº.071/2022 – Informamos aos Senhores Vereadores que a identificação de cada imóvel do município, cabe exclusivamente ao seu proprietário e não ao Executivo Municipal.

SEGUE ANEXO - Ofício nº.87/2022 – Secretaria Municipal de Educação, resposta ao Requerimento nº 063/2022, autoria dos Vereadores Walter Alessandro Silva Rodrigues, Ricardo Sanches Lima e Mardqueu Silvio França;

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.

AO
EXMO. SENHOR
Dr. **MARQUEU SILVIO FRANÇA FILHO,**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Monte Azul Paulista – SP, em 28 de julho de 2022.

Ofício nº 87/2022 - SME

Ref. Requerimento nº 063/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atendimento ao Ofício acima epigrafado, versando acerca do Requerimento nº 063/2022, de autoria dos nobres edis integrantes da Colenda Câmara Municipal, Srs. Walter Alessandro Silva Rodrigues, Ricardo Sanches de Lima e Mardqueu Silvio França Filho, relativamente à disponibilização de informações sobre denúncias feitas por estagiários com contrato do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, nas quais alegam que estão sendo orientados no sentido de que não serão aceitos atestados abonando faltas médicas, temos a esclarecer:

Fundamental destacar que, embora não haja previsão expressa no Contrato de Estágio, o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE determina que, em casos de ausências eventuais, ainda que devidamente justificadas mediante a apresentação de atestados médicos, poderá incidir o respectivo desconto pecuniário.

Neste sentido, vejamos o trecho abaixo colacionado, retirado do sítio eletrônico do CIEE¹, que utiliza como fundamento o consignado na Cartilha Esclarecedora do Ministério do Trabalho e Emprego acerca de Estágio², *in verbis*:

“26. Se o estagiário tem atestado médico, ele pode ser desligado?”

Ausências eventuais, devidamente justificadas, devem ser objeto de entendimento entre as partes (podendo ou não gerar desconto).

Ausências constantes, no entanto, podem gerar a iniciativa da parte

¹ Disponível em: <https://portal.ciee.org.br/atendimento/perguntas-frequentes/empresas-e-orgaos-publicos/> Acesso em 27.07.2022.

² Disponível em: https://site.dc.ufscar.br/estagio/Ministerio_do_Trabalho_Nova_Cartilha_do_Estagio.pdf Acesso em 27.07.2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

concedente não apenas de descontar percentuais do valor da bolsa, mas até mesmo de rescindir o contrato.”

“50. As ausências do estagiário podem ser descontadas do valor da bolsa?

Sim. A remuneração da bolsa-estágio pressupõe o cumprimento das atividades previstas no Termo de Compromisso do Estágio. Ausências eventuais, devidamente justificadas, poderão ser objeto de entendimento entre as partes (poderão ou não gerar desconto). Ausências constantes, no entanto, poderão gerar a iniciativa da parte concedente não apenas de descontar percentuais do valor da bolsa, mas até mesmo de rescindir o contrato.”

Contudo, em que pese a orientação do CIEE, esta Administração Pública Municipal não tem efetuado os descontos pecuniários para os estudantes que apresentem atestados médicos.

Sendo o que tinha para o momento, fico à disposição para eventuais esclarecimentos e reitero meus votos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente,

REGINA HELENA DEL'ARCO

Secretária Municipal de Educação

Ao Exmo. Sr.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Monte Azul Paulista - SP